



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017

ANO III

QUARTA, 18 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 451/2022

SUMÁRIO

▶ Regime Próprio de Previdência Social	2
PORTARIA DE DIARIA Nº06/2022, 09 de maio de 2022.	2
PORTARIA DE DIARIA Nº07/2021, 09 de maio de 2022.	2
▶ Secretaria de Finanças	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº48, DE 17 DE MAIO DE 2022.	2
▶ Fundo Municipal de Saúde	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 85, DE 16 DE MAIO DE 2022.	2
▶ Secretaria de Assistência Social	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2022.	3
▶ Secretaria de Infra-Estrutura	3
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO APOSTILAMENTO Nº 01/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 29/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Couto Magalhães-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/consultadiario/4512022>

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIARIA Nº06/2022, de 09 de maio de 2022.

“Autoriza viagem do servidor (a), concede diárias e dá outras providências.”

O Presidente RPPS de Couto Magalhães, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a portaria nº 112 de 31/03/2021.

RESOLVE:

Autorizar o Srº WELLINGTON RODRIGUES SOARES, Classe II Servidor a dirigir - se à cidade de Guaraí - TO, para celebrar convenio de empréstimo consignado junto a Caixa Econômica Federal para os aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães.

Conceder ao mencionado (a) no item anterior 1 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e transporte no(s) dia(s) 10 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do RPPS de Couto Magalhães - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Wellington Rodrigues Soares

Diretor Presidente

PORTARIA DE DIARIA Nº07/2021, 09 de maio de 2022.

“Autoriza viagem do servidor (a), concede diárias e dá outras providências.”

O Presidente RPPS de Couto Magalhães, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a portaria nº 112 de 31/03/2021.

RESOLVE:

Autorizar o Srº TARCISO CORREIA DE VASCONCELOS, Classe II Servidor a dirigir - se à cidade de Guaraí - TO, para celebrar convenio de empréstimo consignado junto a Caixa Econômica Federal para os aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães.

Conceder ao mencionado (a) no item anterior 1 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e transporte no(s) dia(s) 10 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do RPPS de Couto Magalhães - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Wellington Rodrigues Soares

Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA DE DIÁRIA Nº48, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Guilherme Lopes da Silva, matrícula nº2356 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Secretário de Finanças, para viagem com destino a Guaraí e Colmeia -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Guilherme Lopes da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a dirigir-se á cidade de Guaraí e Colmeia -TO, no dia 17 de maio de 2022, no Banco do Brasil em Colmeia fazer o cadastro e liberação de senha da conta aberta de forma massificadas para credito de emenda parlamentar. No dia 18 de maio de 2022 em Guaraí na Caixa Econômica fazer o cadastro de senha para conta do Fundo Municipal de Saúde. Nós dias 17 e 18 de maio de 2022.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 85, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e

dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Venuzan Gomes Alves, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº283, para viagem com destino a Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Venuzan Gomes Alves, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o Veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realizarem consulta/retorno especializadas agendadas do Sistema de Regulação. No dia 16 de maio de 2022.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Selma Maria de Lurdes Carneiro lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Coordenadora do CRAS na matrícula nº2419, para viagem com destino a Palmas /TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhora Selma Maria de Lurdes Carneiro, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social,

ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, para participar de uma capacitação sobre preenchimento do relatório mensal de atendimento do CRAS - RMA. Nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022.

Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães -TO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO APOSTILAMENTO Nº 01/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 29/2022

O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, com sede à Rua 5, nº 963 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.098/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Júlio César Ramos Brasil, brasileiro, casado, CPF nº 328.394.132-72, Sob o RG nº 1.226.699 SSP/TO, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na Cláusula Terceira e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

Onde lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA NONA - RECURSOS do contrato nº 29/2022, acrescentando-se uma nova fonte de recursos para investimento da despesa contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste contrato, num total de R\$ 1.129.321,73 (um milhão cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e um reais e

setenta e três centavos),
correrão à conta do Orçamento
Municipal, a cargo do Município
de Couto Magalhães, cuja fonte
de recurso, dotação
orçamentária e elemento de
despesa são:

Secretaria Municipal de

Infraestrutura

Pavimentação de Vias Urbanas
03.17.15.451.0072.1.024 /

4.4.90.51

Fonte: 1.500.0000

Fonte: 0600.00.000

Prefeito Municipal

Prefeitura de Couto Magalhães-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: [77750-000](https://www.coutomagalhães.to.gov.br)

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA NONA - RECURSOS do contrato nº 29/2022, acrescentando-se uma nova fonte de recursos para operação crédito atendendo as normas de fontes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para investimento da despesa contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste contrato, num total de R\$ 1.129.321,73 (um milhão cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), correrão à conta do Orçamento Municipal, a cargo do Município de Couto Magalhães, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

Secretaria Municipal de

Infraestrutura

Pavimentação de Vias Urbanas
03.17.15.451.0072.1.024 /

4.4.90.51

Fonte: 1.500.0000 - Recurso

Próprio

Fonte: 1.754.0000 - Recurso de

Operação de Crédito

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais, extraíndo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Couto Magalhães, 18 de maio de 2022.

Júlio César Ramos Brasil



Edição Cod.4512022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699180462246533138-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil